



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em. 29, 6 A  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº ND 11339 /2017**

**(De vários Deputados)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social no sentido de implantar uma Delegacia de Atendimento à Mulher, DEAM, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11339/2017  
Fls. Nº 03 E.J.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social no sentido de implantar uma Delegacia de Atendimento à Mulher, DEAM, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 27/6/17 às 17h30  
Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência, principalmente contra a mulher, vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores de Taguatinga há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. Na região com freqüência ocorrem os mais diversos crimes, porém, os crimes contra a família e a mulher, segundo estatística, vem aumentando ao longo dos últimos anos. A Região de Taguatinga já possui o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entretanto, sugere-se também a implementação de uma delegacia de atendimento à mulher, uma delegacia especializada, que dará, sem dúvidas, mais eficiência no combate a este tipo de crime.

Tendo em vista o programa de Segurança Pública do atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, em especial, segurança da mulher e família, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos públicos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

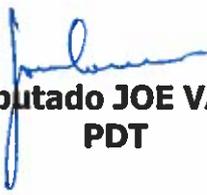
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº JJ339 / 2017
Fis. Nº 02 E.J.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2017.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

  
Deputado AGACIEL MAIA – PR

  
Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

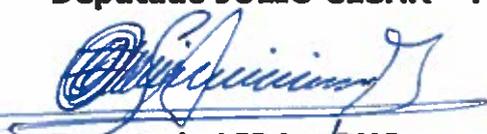
Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

  
Deputada LILIANE RORIZ – PTB

  
Deputado LIRA – PHS

  
Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

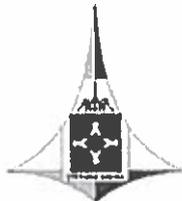
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALÉ – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

  
Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado **TELMA RUFINO – PROS**

Deputado **WASNY DE ROURE – PT**

Deputado **WELLINGTON LUIZ – PMDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11339/2017  
Fis. Nº 03 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 25/07/17,

**Manoel Álvaro Da Costa**  
Secretário Legislativo

